



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº80/2009

SÚMULA: Abre no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2009, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº556/2009 DE 09/09/2009 E NA LEI FEDERAL Nº4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2009, Crédito Adicional Especial no valor de R\$6.307,62 (seis mil, trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos), assim discriminado:

07.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

07.01–Departamento de Agricultura e Abastecimento

20.605.0005.2.059–Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições	
Fonte:31740-Convênio nº0202142-73/2006-MAPA/CAIXA-Trator e Equipamentos Agrícolas-Exercício Corrente.....	795,62
3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições	
Fonte:01000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente.....	5.512,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$5.950,60 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), verificado nas seguintes Fontes de Recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres).....	5.512,00
Receita:15.20.28.00.00-Receita da Usina de Tratamento de Lixo.....	3.312,00
Receita:16.00.43.00.00-Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos.....	2.200,00
740-Convênio nº0202142-73/2006 - MAPA/CAIXA - Trator e Equipamentos Agrícolas.....	438,60
Receita:13.25.01.99.20-Aplicação/Convênio Equipamentos Agrícolas nº0202142-73/2006-MAPA/CAIXA.....	438,60

II – o resultante de anulação total da dotação orçamentária abaixo indicada:

07.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

07.01–Departamento de Agricultura e Abastecimento

20.605.0005.2.059–Manutenção da Secretaria de Agricultura

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:31740-Convênio nº0202142-73/2006-MAPA/CAIXA-Trator e Equipamentos Agrícolas-Exercício Corrente.....	357,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2009 (dois mil e nove).

PUBLICADO
EM 16.09.09 JORNAL Nº 1486
CADERNO 015 e 16 FLS 10
RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 - CENTRO - FONE (43) 3536-1300 - FAX (43) 3536-1222 - CEP 86410-000
site: www.ribeiraoclaro.com.br - e-mail: ribeiraoclaro@uol.com.br


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL